



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

6ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 212/214/216, Centro - CEP 11013-910,

Fone: (13) 3346-5809, Santos-SP - E-mail: santos6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recorrente: MATHEUS BRUNO MARTIN

20/05/2008 - Recurso de Sentença Interposto - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

18/11/2008 - Dados do Acórdão de Sentença - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

Tipo de Acórdão: Negaram Provimento

Súmula Acórdão: Apelação Criminal nº 990.08.064653-2 Acordam de 18/11/2008 em 16ª

Câmara de Direito Criminal: Por maioria de votos, negaram provimento ao recurso.

26/01/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

26/01/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

27/04/2009 - Trânsito em Julgado do Réu

31/07/2009 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

28/12/2010 - Baixa da Parte

28/12/2010 - Pena Privativa de Liberdade cumprida ou Julgada Extinta - Conforme ofício nº752/2011, de 28/04/2011, da VEC Santos/SP, Processo de Execução nº762366, por r. decisão de 28/12/2010, foi julgada extinta a pena pelo cumprimento. Transitado em julgado em 07/03/2011. E, por r. decisão de 05/04/2011, foi inscrita a multa. Transitado em julgado em 18/04/2011.

Situação Processual: Referidos autos encontram-se arquivados no maço nº 1010/09.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santos, 19 de abril de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**